



TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO EMPREENDEDOR HORIZONTINO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ASSUNTO: DECISÃO FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.23.1.

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos pela Agente de contratação Oficial do Município de Horizonte, **CONHEÇEMOS** do presente recurso interposto pela empresa **MAP CONSTRUÇÕES LTDA** contra a sua inabilitação **JULGAR PROCEDENTE** o seu recurso, e das contrarrazões da empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA** para no mérito recursal em decorrência desse julgado, deixo de declarar a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA como vencedora do certame, declarar a Recorrida MAP CONSTRUÇÕES LTDA como **HABILITADA**, **RETORNAR** os autos para fins de refazimento do julgamento ante as melhores colocadas em ordem de julgamento e das condições editalícias com base na presente decisão

A agente de contratação do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
Data: 22/10/2025 09:53:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Agropecuária
Ordenadora de Despesas